

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 589/2011

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 004/2011;

Considerando a alteração da nomenclatura do Núcleo de Gestão Documental para Núcleo de Gestão da Informação e do Conhecimento, consignada na Resolução Administrativa Nº 51/2011,

RESOLVE:

Considerar alterada a lotação dos servidores abaixo relacionados do Núcleo de Gestão Documental para Núcleo de Gestão da Informação e do Conhecimento, a partir de 29 de junho de 2011, como se especifica:

ANDERSON ABREU DE MACEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA COSAC, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

IRANILDES ANGÉLICA DE LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO SIMAAN, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado Biblioteconomia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

CARMEM BARBOSA LEMOS, à disposição deste Tribunal;

KÉCIA MACÊDO PEREIRA SALES, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, removida para esta Corte;

ZÉLIA DE SOUSA LOPES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

CARLOS NOVAES DE CASTRO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado Biblioteconomia;

IVANI RIBEIRO DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MARÍLIA DORNELA DE MELO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de julho de 2011.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral